

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis

Eletrônico

REGISTRO GERAL

Comarca de Fortaleza
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100
Telefone/Fax: 3268.1655

MATRÍCULA

027.016

DATA 01/07/2008

BELª. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN
Titular

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento de **nr. 204**, do Bloco 33, Tipo 04, situado nesta Capital, integrante do **Empreendimento denominado RESIDENCIAL OPALA**, localizado na **Avenida I, nr. 901**, Conjunto José Walter, com área privativa de 41,97m² (quarenta e um metros quadrados e noventa e sete centímetros), área comum 1,75473m² (um metro quadrado, setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três centímetros), com área total de 43,72m² (quarenta e três metros quadrados e setenta e dois centímetros), e fração ideal de 0,003456%, do terreno onde se acha encravado dito residencial, cosntituído pelo lote nr. 02 (dois), da quadra 04 (quatro), de frente para a Avenida I, com uma área total de 16.720,00m² (dezesesseis mil, setecentos e vinte metros quadrados), limitando-se: **AO NORTE** (lado direito), por onde mede 209,00m (duzentos e nove metros), com lote nr. 03 (três), de propriedade de Eduardo Montenegro Participações e Empreendimentos Ltda; **AO SUL** (lado esquerdo), por onde mede 209,00m (duzentos e nove metros), com o lote nr. 01 (um), de propriedade de Eduardo Montenegro Participações e Empreendimentos Ltda; **AO NASCENTE** (fundos), por onde mede 80,00m (oitenta metros), com a Rua C; e, **AO POENTE** (frente), por onde mede 80,00m (oitenta metros), com a Avenida I.

PROPRIETÁRIA - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado por força do parágrafo oito, do Artigo 2º e inciso VI, do artigo 4º da Lei nr. 10.188, de 12 de Fevereiro de 2001, com redação que lhe foi dada pela Lei nr. 10.859, de 14 de Abril de 2004 pelo Agente Gestor do Programa Arrendamento Residencial - PAR, Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de Agente Gestor do Programa Arrendamento Residencial.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 02 da Matrícula nr. 19.444, deste Ofício, data do de 18 de Setembro de 2006.

AV.01/027.016 - Pelo requerimento datado de 13 de Junho de 2008, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 26/06/2008, sob o nr. 62.489, procede-se a esta averbação **para constar que** o imóvel objeto da presente matrícula foi aberta a pedido da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, na qualidade de Agente Gestor do PAR - Programa de Arrendamento Residencial e em nome do **FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL**, já qualificado. Fortaleza, 01 de Julho de 2008. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.02/027.016 - Procede-se a esta averbação amparado no artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, **para constar que** quando da abertura da matrícula no Título Aquisitivo, constou como sendo R. 02 da Matrícula nr. 19.444, quando o correto é R. 03 da Matrícula nr. 19.444, deste Ofício. Fortaleza, 18 de Agosto de 2008. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº *02*
Fortaleza-Ce, *04/08/14*
Ass: *[assinatura]*
(Titular/Substituto)

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 27.016, vindos da ficha nr. 01.

R.3/27.016 - Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra, com utilização dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FGTS, pagamento à vista, nr. 172480021915, datado de 21 de maio de 2014, devidamente assinado pela partes contratantes, em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 23/07/2014, sob o nr. 110.739, o proprietário **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, 21º andar, Brasília-DF, CNPJ-MF nr. 03.190.167/0001-50, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **RAFAEL BARROS ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, contador, CPF-MF nr. 003.761.653-67, RG nr. 20000 10154117 SSP-CE, casado em 12/11/2009, sob o regime da comunhão parcial de bens, durante a vigência da Lei nr. 6.515/77, com **AMANDA KELLY DE OLIVEIRA CRUZ ANDRADE**, brasileira, enfermeira, CPF-MF nr. 028.550.933-09, RG nr. 2004010245077 SSPDS-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida I, Res. Opala, nr. 901, Bloco 33, apto. 204, Jose Walter, pelo valor de R\$ 26.053,20 (vinte e seis mil, cinquenta e três reais e vinte centavos), sendo R\$ 5.673,81 (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) recursos à vista; R\$ 10.537,07 (dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos) recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$ 9.842,32 (nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) valor atualizado das taxas de arrendamento pagas. Fortaleza, 04 de agosto de 2014. Eu, *Tais* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.4/27.016 - Procede-se a esta averbação **para constar** que nos termos da cláusula 9ª do contrato referido no R. 3 desta Matrícula, e conforme dispõe os § 1º do art. 8º da Lei Federal nr. 10.188/2001, com a redação alterada pela Lei nr. 10.859, de 14/04/2004 e Lei nr. 11.474, de 15/05/2007, ou se enquadrado no item 10.3.1 da Portaria do Ministerio das Cidades nr. 493, de 04/10/2007, aos adquirentes **RAFAEL BARROS ANDRADE DA SILVA** e sua mulher **AMANDA KELLY DE OLIVEIRA CRUZ ANDRADE**, **ficam impedidos** durante o prazo de 24 meses, de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 04 de agosto de 2014. Eu, *Tais* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.5/27.016 - Procede-se a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I alínea "a", da Lei 6.015/73, **para constar** que quando da abertura da matrícula deixou de ser mencionado o nr. da inscrição de IPTU, sendo: **697440-6**. Fortaleza, 04 de agosto de 2014. Eu, *Tais* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.06/27.016 - Pelo instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, nr. 000971587-8, datado de 07 de novembro de 2019, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 28/11/2019, sob o nr. 161.513, os proprietários **RAFAEL BARROS ANDRADE DA SILVA**, CNH nr. 03497252255 DETRAN-CE, e sua mulher **AMANDA KELLY DE OLIVEIRA CRUZ ANDRADE**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua H, Loteamento Parque Montenegro II, José Walter, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSÉ EULINO DE SOUZA**, brasileiro, mecânico de manutenção, CPF-MF nr. 337.553.743-00, RG nr. 97015030612 SSPDS-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nr. 6.515/77, com **REGILENE BERNARDO MARQUES DE**

SOUZA, brasileira, do lar, CPF-MF nr. 040.773.143-13, RG nr. 2004019078246 SSPDS-CE, residentes e domiciliados na Rua 46, nr. 137, Jereissati II, Maracanaú-CE, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) valor da entrada; e, R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), financiamento concedido pelo credor Banco Bradesco S/A, instituição financeira, CNPJ-MF nr. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, São Paulo. Fortaleza, 26 de dezembro de 2019. Eu, *Tais* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.07/27.016 - Pelo contrato referido no R.06 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciários **JOSÉ EULINO DE SOUZA** e sua mulher **REGILENE BERNARDO MARQUES DE SOUZA**, já qualificados, pelo valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser pago pelos devedores no prazo de 358 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 946,51 (novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 05/01/2020, à taxa nominal de juros de 7,83% ao ano, e taxa efetiva de 7,90% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), tudo nos termos do contrato supracitado. Fortaleza, 26 de dezembro de 2019. Eu, *Tais* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.08/27.016 - Procede-se esta averbação amparado no art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, **para contar que**, em relação ao R.06 da presente Matrícula, o CPF correto do comprador **JOSÉ EULINO DE SOUZA** é: **377.553.743-00** e não como constou. Fortaleza, 30 de janeiro de 2020. Eu, *Tais* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.09/27.016 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 195.126 de 23/11/2023. Pelas certidões dos registros nrs. 774867 e 774868, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 04 de janeiro de 2024, acompanhadas do requerimento, datado de 16 de novembro de 2023, com firma devidamente reconhecida, expedido pelo credor fiduciário Banco Bradesco S/A, já qualificado, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de **JOSÉ EULINO DE SOUZA** e sua mulher **REGILENE BERNARDO MARQUES DE SOUZA**, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 05/07/2023 até 05/11/2023, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que os **devedores foram notificados pessoalmente, em data de 04 de janeiro de 2024**, os quais exararam suas notas de ciência nos termos de ciência de notificação. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024. Eu, *Tais* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 213,86. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABB214164-F9Q9.

AV.10/27.016 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 197.877 de 01/03/2024. Pelo requerimento de consolidação de propriedade, datado de 26 de fevereiro de 2024, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, o requerente **BANCO BRADESCO S/A**, já

qualificado, na qualidade de credor fiduciário, instruído com a notificação feita aos devedores fiduciários JOSE EULINO DE SOUZA e sua mulher REGILENE BERNARDO MARQUES DE SOUZA, já qualificados, procede-se à **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 26 de março de 2024. Eu, *Taís Alcântara Braga*

_____, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 3.908,62. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABC119770-J6V9.

=====

AV.11/27.016 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 197.877 de 01/03/2024. Certifico que foi apresentada junto ao requerimento referido na AV.10 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 2665/2024, emitida em 15/02/2024, com avaliação no valor de R\$ 123.000,00, pago em data de 20/02/2024, no valor de R\$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais), em nome do **BANCO BRADESCO S.A.** Fortaleza, 26 de março de 2024. Eu, *Taís Alcântara Braga*

_____, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABC140789-E9H9.

=====

AV.12/27.016 - Prenotação nr. 197.877 de 01/03/2024. Certifico que a ficha nr. 02 da presente Matrícula foi reimpressa, passando os atos R.03, AV.4, AV.5, R.06, R.07 e AV.08, assinados pelo Oficial Francisco de Sales Alcântara Passos, à época, a serem assinados pela Substituta *Taís Alcântara Braga*. Fortaleza, 26 de março de 2024. Eu, *Taís Alcântara Braga*

_____, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis de Fortaleza

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital